



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 316/2025

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 1005/2025

Data: 18/08/2025 - Horário: 16:31

Legislativo

A vereadora **JANETE BINDACO AKISASKI SILVA**, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **CONTRATAR INTÉRPRETES DE LIBRAS para acompanhar o evento LOUVA PINHEIROS, a ser realizado no dia 27 de setembro, bem como o DESFILE CÍVICO DE 7 DE SETEMBRO.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo garantir a inclusão e acessibilidade das pessoas surdas ou com deficiência auditiva nos eventos oficiais do município. A presença de intérpretes de Libras (Língua Brasileira de Sinais) é medida necessária para assegurar a igualdade de acesso à informação e à participação plena em atividades culturais, religiosas e cívicas, conforme asseguram a Constituição Federal, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e o Decreto nº 5.626/2005.

A disponibilização desse serviço promove não apenas o cumprimento da legislação vigente, mas também o fortalecimento dos princípios da cidadania, da inclusão social e do respeito à diversidade. Eventos de grande relevância para a comunidade, como o Louva Pinheiros e o Desfile de 7 de Setembro, devem ser acessíveis a todos os cidadãos, garantindo que nenhuma pessoa seja privada de acompanhar, compreender e participar das celebrações que marcam a vida cultural e cívica do município.

Diante disso, solicita-se a adoção das providências cabíveis para que a acessibilidade comunicacional seja efetivada, demonstrando o compromisso da gestão municipal com a inclusão e a valorização de todos os munícipes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES.

Pinheiros, 18 de agosto de 2024.


JANETE BINDACO AKISASKI SILVA
Vereadora